



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 08/2021 De 06 de Janeiro de 2021.

## *Gilso Francisco Filho*

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do artigo 29 Inciso XIX do Regimento Interno desta edilidade, e tendo em vista a Resolução N.º 001/2001 de 28 de dezembro de 2.001.

Com fulcro no § Único do Art. 21 da Lei Complementar n.º. 08/09 de 27 de Abril de 2009.

### RESOLVE

**Artigo 1º** Conceder a Função Gratificada de disposição **FG-3** concedida ao Servidor do Legislativo Municipal, **Luiz Antero Machado**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador, Nível V Classe B**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 88494 SSP/RO e CPF: 176.327.061-00.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeito retroativo em 01 (um) de Janeiro do corrente ano; a revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se  
Registre-se  
Publique-se/ou afixe.

Taquarussu - MS, aos seis (06) dias do mês de Janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

**Gilso Francisco Filho**  
*Presidente do Legislativo Municipal*

Publicado por afixação  
Em: 06/01/2021  
(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGANICA MUNICIPAL)